



OBSERVATÓRIO SOCIAL E DO TRABALHO NO MARANHÃO: um balanço dos resultados das pesquisas realizadas

Salviana de Maria Pastor Santos Sousa¹
Maria Eunice Ferreira Damasceno Pereira²
Valéria Ferreira Santos de Almada Lima³

Resumo

Texto construído com arrimo em pesquisa bibliográfica, documental e análise de dados secundários, referenciado nos conceitos de democracia, pobreza e trabalho. Seus objetivos centrais são: pensar sobre a contribuição dos observatórios sociais, instrumentos de democratização do espaço público, em contextos marcados pelo alargamento de movimentos antidemocráticos e de teorias e senso comum ultraconservadores, que colocam em questão certezas históricas como a democracia representativa; refletir sobre a questão da pobreza e sobre o comportamento do mercado de trabalho maranhense em comparação com o brasileiro, em diferentes conjunturas ao longo da década de 2000.

Palavras-chave: Observatórios; democracia; pobreza; trabalho.

SOCIAL AND LABOR OBSERVATORY IN MARANHÃO: an overview of the results of the research carried out

Abstract

Text constructed based on bibliographic, documentary and empirical analysis referenced in the concepts of democracy, poverty and work. Its central objectives are: to think about the contribution of social observatories, instruments for the democratization of public space, in contexts marked by the expansion of anti-democratic movements and ultra-conservative theories and common sense that call into question historical certainties such as representative democracy; reflect on the issue of poverty and the behavior of the Maranhão labor market in comparison with the Northeast and Brazil, in different circumstances throughout the 2000,

Keywords: Observatories; democracy; poverty; work

Artigo recebido em: 25/01/2024 Aprovado em: 18/03/2024
DOI: <https://dx.doi.org/10.18764/2178-2865v28nEp.2024.33>

¹ Assistente Social. Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Professora Titular do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e membro do Grupo de Avaliação e Estudo da Pobreza e de Políticas Direcionadas à Pobreza (GAEPP/UFMA). Pesquisadora nível 2 do CNPq. E-mail: sousa.salviana@ufma.br.

² Assistente Social. Doutora em Economia Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Membro do Grupo de Avaliação e Estudo da Pobreza e de Políticas Direcionadas à Pobreza (GAEPP/UFMA). E-mail: eunice.maria@ufma.br.

³ Economista. Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Professora Titular do Departamento de Economia e do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico. Pesquisadora do Grupo de Avaliação e Estudo da Pobreza e de Políticas Direcionadas à Pobreza (GAEPP/UFMA). Pesquisadora nível 2 do CNPq. E-mail: valeria.almada@ufma.br.

1 INTRODUÇÃO

O presente texto constitui-se em síntese da Mesa Temática Coordenada apresentada à XI Jornada Internacional de Políticas Públicas, intitulada *Observatório Social e do Trabalho no Maranhão: um balanço dos resultados das pesquisas realizadas*. Reflete sobre estudos realizados no contexto do Grupo de Avaliação e Estudo da Pobreza e de Políticas Direcionadas à Pobreza (GAEPP), articulado ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

O Observatório Social e do Trabalho tem como eixos temáticos centrais a Pobreza e o Trabalho, entendidos, do ponto de vista teórico, como duas categorias intrinsecamente articuladas no contexto do modo de produção capitalista. Isso porque pobreza e riqueza constituem polos em interação, sendo a primeira decorrente da inserção de homens e mulheres na produção como vendedores de sua força de trabalho para os capitalistas, detentores dos meios de produção.

Marx (1985) introduziu o conceito de força de trabalho, distinguindo-o do conceito de trabalho, o que constituiu a base para a construção da sua teoria da mais-valia e o seu mais importante avanço em relação à Teoria do Valor, herdada da Economia Política Clássica. Segundo o autor, na sociedade capitalista, a força de trabalho se constitui em uma mercadoria cuja particularidade é a sua capacidade de produzir um valor sempre superior ao que nela é incorporado, posto que possui um valor de uso, correspondente ao trabalho que é capaz de produzir, superior ao seu valor de troca, determinado pelo seu custo de produção.

Na visão marxiana, duas tendências, simultâneas e contraditórias, convivem no capitalismo. Por um lado, a luta do capital para controlar a maior parte possível de trabalho vivo, de modo a aumentar a massa potencial de mais-valia; por outro, o impulso em direção à mais-valia relativa induz o capital a colocar como supérfluos muitos desses trabalhadores. Portanto, atraindo e repelindo trabalhadores, o capitalismo desenvolve uma lei igualmente ambígua: a maior parte da população se transforma em assalariada, mas, num momento seguinte, é parcialmente transformada em superpopulação relativa à espera de ser utilizada pelo capital em algum ciclo expansivo futuro.

Elucidando tal tendência, ao abordar a Lei Geral da Acumulação Capitalista, no Capítulo XXIII da sua obra *O Capital*, Marx afirma:

[...] à medida que cresce a força produtiva do trabalho, o capital eleva mais rapidamente sua oferta de trabalho do que sua demanda de trabalhadores. O sobretrabalho da parte ocupada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de sua reserva, enquanto, inversamente, a maior pressão que a última exerce sobre a primeira obriga-a ao sobretrabalho e à submissão aos ditames do capital. A condenação de uma parcela da classe trabalhadora à ociosidade

forçada em virtude do sobretrabalho da outra parte e vice-versa torna-se um meio de enriquecimento do capitalista individual e acelera, simultaneamente, a produção do exército industrial de reserva numa escala adequada ao progresso da acumulação social (MARX, 1985, p. 203).

Trata-se, portanto, de uma lei que está no cerne da explicação da tendência à concentração e centralização do capital, simultaneamente à geração da pobreza, fruto da desigualdade da distribuição da riqueza socialmente produzida, inerente ao modo de produção capitalista. Para viabilizar o processo de acumulação/exploração, nas sociedades reais, são criadas instituições que possibilitam ao capital, mais do que controlar o ambiente externo, viabilizar o exercício do controle dos trabalhadores por si mesmos. Como lembra Miranda (2016), é isso que transforma a todos em empreendedores não apenas de coisas mas, fundamental e abertamente, de si mesmos. Não apenas domados pelas mercadorias: são também mercadorias especiais, capazes de investir no próprio potencial, fazendo-o circular para ser consumido.

Para Mészáros, o capital é irreformável e não pode compartilhar poder com quem pretende transcendê-lo. A tese da incontrollabilidade do capital defendida por esse autor, porém, não nega o lugar da política, através da qual se possa efetivar uma ação humana consciente, que se contraponha à base de relação de troca que caracteriza o capitalismo. Colocam-se, nesse contexto, as teses que defendem a emancipação humana pela via da revolução e da emancipação política pela via parlamentar, o que poderia ocorrer no processo de aplicação e gestão do Fundo Público¹. Nesse caso, trata-se da possibilidade de que os desiguais conquistem a igualdade, entrando no espaço político para reivindicar a participação nos direitos existentes e, sobretudo, para criar novos direitos (CHAUÍ, 2018).

Por outro lado, é importante levar em conta que as crises desencadeadas desde o final do século XX e ainda em vigência no século atual, combinadas com o crescimento de movimentos antidemocráticos e de alargamento de teorias e senso comum ultraconservadores, colocam em questão, justamente, certezas históricas como a democracia representativa que abarca o controle social sobre os governantes e a possibilidade de construção da democracia substantiva, a partir da luta política pela emancipação social.

Nesse contexto de confluência do discurso dos direitos, da cidadania e da participação com as concepções fascistas e antidemocráticas em movimento, no projeto ora em debate, tem-se considerado relevante pensar os observatórios sociais com o cuidado necessário. Isso tanto para não perder de vista a importância de permanecer construindo espaços, como esses, de participação, que superem o controle mercantil quanto para que não se fortaleça o discurso de que a sociedade seja, imediatamente, capaz de reverberar o exercício permanente da crítica, recuperando o sentido transgressor da movimentação política e teórica.

Para viabilizar a apresentação sobre os resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo Observatório Social e do Trabalho, o presente texto está dividido em duas partes, além desta introdução e da conclusão. A primeira aborda a particularidade do Observatório Social e do Trabalho; a segunda apresenta uma síntese das pesquisas realizadas e publicadas relacionadas às temáticas da pobreza e do trabalho.

2 CONFIGURAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL E DO TRABALHO DO GAEPP

O controle da ação dos governantes nas democracias modernas é exercido mediante o uso de sistemas de freios e contrapesos que limitam a autonomia e o espaço de um poder instituído em relação a outros poderes. Tal controle também é praticado diretamente pela população e por usuários dos serviços públicos, através de canais legalizados, ou não-institucionalizados, como mídia, movimentos sociais, igrejas, sindicatos, associações (PIRES, 2007).

Giovanni (2017) reflete que, com as novas tecnologias de informação e comunicação, é possível que diferentes organizações sociais e indivíduos possam dispor de subsídios sobre temas variados e organizados por institutos especializados, internacionais, nacionais e estaduais. O autor lembra que, no caso brasileiro, há normas que defendem a transparência, mesmo em contextos de fortes tensionamentos, contradições e inibição de uma participação real. Nesse sentido, processos de controle da sociedade sobre a aplicação e gestão do Fundo Público podem se materializar, na medida em que governantes e sociedade consigam dominar saberes sociais específicos e contem com mecanismos institucionais que possam ser utilizados no campo da intervenção. Os observatórios sociais fazem parte desse conjunto de saberes, atuando em diferentes frentes, como na educação fiscal, na análise da aplicação dos recursos públicos, no acompanhamento de processos licitatórios e na construção de indicadores da gestão pública com base na execução orçamentária de cidades e regiões. Constituem-se em esforço de ampliação do espaço público no ato de governar (SOUSA, 2021).

Por outro lado, em contextos sociopolíticos como os que caracterizam a modernidade, em que há confluência do discurso dos direitos, da cidadania e da participação com projetos políticos antidemocráticos em movimento, parece relevante pensar os observatórios sociais com o cuidado necessário — de um lado, para não perder de vista a relevância de permanecer construindo espaços de participação que superem o controle mercantil e, de outro, para que não se adote o consenso a partir do qual a sociedade civil é capaz de exercitar permanentemente a crítica e o conflito, de capturar

o espaço semântico da discussão, recuperando o sentido transgressor da movimentação política e teórica.

Conforme consta do seu projeto², o Observatório Social e do Trabalho tem como objeto de estudo as temáticas pobreza e trabalho, considerando a situação do Maranhão em relação com o Nordeste e o Brasil através de dois movimentos paralelos: a) divulgação de resultados de estudos por meio de Cadernos de Pesquisa (ISSN 2357-8130), de periodicidade semestral, disponíveis desde 2013; b) coleta, análise, sistematização e divulgação de dados secundários e de estudos desenvolvidos acerca da estrutura e da dinâmica do mercado de trabalho e sobre a situação da pobreza em seus diferentes enfoques, os quais são disponibilizados no Boletim do Observatório Social e do Trabalho (ISSN 2357-8882), de circulação bimensal, desde 2012.

No seu arranjo político-institucional, o Observatório concerta abordagens quantitativas e qualitativas. A primeira, mediante o emprego de métricas e cálculos matemáticos. A segunda, por sua vez, baseia-se no caráter subjetivo expresso através de narrativas, opiniões e experiências individuais dos participantes. Busca-se, desse modo, o aprofundamento dos dados com o desnudamento das implicações deles advindas. Para tal, desenvolvem-se intercâmbios nacionais e internacionais com apoios de *expertises* de diferentes áreas e instituições nas temáticas abordadas.

Portanto, ao apontar bases político-acadêmicas para construção do conhecimento, o Observatório Social e do Trabalho subsidia pesquisadores, movimentos sociais, formuladores e gestores de Políticas Públicas interessados em se apropriar de informações destinadas a fundamentar os processos de tomada de decisão e o exercício do controle social de tais Políticas, constituindo-se, portanto, em espaço adicional voltado para ampliar conhecimentos sobre a realidade do mercado de trabalho, da pobreza e da desigualdade social, em abrangência estadual, regional e nacional.

3 BALANÇO DOS RESULTADOS DAS PESQUISAS REALIZADAS NO ÂMBITO DO EIXO TEMÁTICO DA POBREZA E DO TRABALHO NO PERÍODO 2018–2020

3.1 Resultados das pesquisas realizadas no Eixo Temático Pobreza

A pobreza é aqui entendida como decorrência de processos estruturais que têm, na produção coletiva da riqueza e na apropriação privada dos lucros, sua determinação fundante. É fenômeno inerente à sociabilidade do capital, ainda que em algumas sociedades concretas os seus índices sejam menos expressivos. No Brasil, a pobreza, para além das condições estruturais postas pela natureza desigual do capitalismo, tem como um de seus determinantes a escolha por um padrão

de desenvolvimento concentrador e excludente, que conformou o processo de formação da sociedade como um dos mais desiguais do mundo, reiterado continuamente. Nesse sentido, advoga Telles (1993), o empobrecimento de uma parte da população, no Brasil, deita raízes no início do processo de formação da sociedade, e sempre se presentificou pela via da informalidade, da economia de subsistência, do desemprego, do subemprego, da fome, de alternativas legais e ilegais de sobrevivência, entre outras. E ainda que, quase sempre, apareçam soluções na agenda governamental, as intervenções voltadas para o seu enfrentamento, na maioria das vezes, aparecem desvinculadas da realidade do mercado de trabalho, ao tempo em que são relacionadas com a perspectiva de responsabilização individual pelo fracasso escolar e pela subalternidade no exercício laboral.

Sousa e Araújo (2018) compreendem que a pobreza reinscrita em preceitos morais e individuais passa a ser dissociada de suas determinações estruturais, ao tempo em que as ações voltadas ao seu combate são transmutadas do lugar da política para o da benemerência. Situa-se no contexto de uma trama social que se foi urdindo historicamente, expressa na gestão do cotidiano e nas formas de administração de urgências, como foi o caso no contexto da covid-19.

No período considerado no eixo temático pobreza, abordado nos Boletins Periódicos, refletiram-se sobre as seguintes temáticas: Programas de Transferência de Renda (Boletim Periódico – Ano 7 (2018) – n. 2); Agenda 2030 e a igualdade mundial (Boletim Periódico – Ano 7 (2018) – n. 4); Benefícios previdenciários (Boletim Periódico – Ano 8 (2019) – n. 2); Pobreza e encarceramento (Boletim Periódico – Ano 8 (2019) – n. 4); Pobreza, (des)proteção social e auxílio emergencial em tempos da pandemia de Covid 19 (Boletim Periódico – Ano 9 (2020) – n. 2 e Boletim Periódico – Ano 10 (2021) – n. 1).

Os Programas de Transferência de Renda (PTR) no Brasil e no Maranhão são construtos que intentam enfrentar às necessidades emergenciais da pobreza absoluta na ausência de propostas de universalização da proteção social, como seria esperado. As medidas de inspiração neoliberal, adotadas a partir da década de 1990 no país, acresceram novas determinações a uma conjuntura que já era bastante desfavorável, pois aumentaram-se as incertezas quanto à garantia de renda, mesmo para aqueles que estiveram integrados ao mercado de trabalho na condição de empregados.

É nesse contexto, de tensão no âmbito do trabalho, de desproteção social e crescentes taxas de desemprego que os PTR se disseminaram por vários países. No Brasil, também os programas dessa natureza emergem em resposta à expansão e ao agravamento da pobreza, assumindo um caráter compensatório, seletivo e focalizado, sendo direcionados aos segmentos mais pauperizados.

Desse modo, dados do MDS (2018) apontam que o quantitativo de famílias beneficiárias do PBF passou por oscilações, apresentando ligeiras reduções, se consideradas as médias anuais: 13.864.485, em 2015, 13.832.720, em 2016, e 13.469.672, em 2017. No mês de abril de 2018, porém, houve um corte de benefícios que alcançou 392.134 famílias e R\$ 60.532.892,00 do montante transferido.

Os cortes na cobertura de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (PBF) expressam as reduções orçamentárias decorrentes das medidas que foram implantadas a partir do novo regime fiscal que impôs “[...] rigorosos cortes de recursos, especialmente na área social, e a aprovação de reformas nos campos trabalhista e previdenciário de cunho extremamente regressivo do ponto de vista da classe trabalhadora” (LIMA; PEREIRA, 2019, p. 6). Essas medidas contribuíram para intensificar o processo de desfinanciamento das políticas sociais, em particular, aquelas componentes da Seguridade Social, da qual a Política de Assistência Social é parte e na qual os Programas de Transferência de Renda se situam.

No outro tema privilegiado, a *Agenda 2030 e a falsa possibilidade de uma igualdade mundial*, buscou-se destacar o debate tensionado que põe em relevo a profunda crise política, econômica e social no país. Ela acaba afastando, cada vez mais, a possibilidade de implementação dos compromissos estabelecidos nos objetivos e metas do milênio fixados pela ONU. No que se refere ao Maranhão, que também se insere nesse contexto regressivo, ainda contava com os desafios advindos dos baixos e resistentes indicadores de pobreza presentes no estado e que, ao serem confrontados com os parâmetros internacionais, se mostraram mais difíceis de serem enfrentados, ainda que o governo, em exercício naquele momento, tenha enviado esforços para fazer face ao cumprimento da Agenda.

De fato, na entrevista concedida para essa edição, Patrícia Miranda Menezes, cofundadora da Rede ODS Brasil, funcionária Pública da Prefeitura de Barcarena/MA, destaca que a Agenda 2030 constitui-se em desafio global, que precisa ser enfrentado localmente, razão pela qual os governos precisam fomentar a participação social e a articulação institucional.

Outra questão trazida para debate foi o tema dos *Benefícios Previdenciários e da Assistência Social* que, naquele momento, se colocava como relevante, considerando o processo de aprofundamento da reforma da Previdência Social, em curso no país. Tal Reforma se realizava no bojo das medidas propostas pelo governo Temer (2016–2018), a partir da implantação de um novo arcabouço fiscal, sendo apontada como a principal saída para a ‘crise fiscal’ do Estado brasileiro.

Pobreza e encarceramento no Brasil e no Maranhão foi tema debatido na perspectiva de que o aprisionamento vem sendo adotado no país em resposta ao problema da insegurança social

crescente, num contexto social que se caracteriza pela crise do denominado Estado de Bem-Estar Social e de crescentes taxas de desemprego. Como referido no Boletim Periódico que trata sobre esse tema, com a ausência ou restrição da intervenção do Estado no campo das políticas de proteção social, a gestão da pobreza passou a ser feita, prioritariamente, pelo incentivo à competição individual, por ações de cunho filantrópico e pela criminalização dos que subvertem essa nova ordem — particularmente, os moradores das periferias urbanas, que são associados à denominada ‘criminalidade de rua’, especialmente, ao tráfico de drogas, aos roubos e aos furtos. Ao tempo em que essas ‘condutas desviantes’ são associadas aos pobres e a pobreza à violência, o imperativo de segurança passa a se expressar por obsessão securitária e, conseqüentemente, por pleito punitivista direcionado contra os que se amoldam aos estereótipos cunhados nesse círculo vicioso: pobres, negros e pessoas com baixa escolaridade.

No Maranhão, segundo dados do DEPEN/Ministério da Segurança Pública, a população carcerária vem crescendo desde dezembro de 2013, sendo que a taxa de encarceramento do estado passou de 81,9 presos por 100 mil hab. em dez./13, para 210,6 em dez./2018. Cabe destacar a situação das mulheres encarceradas que, como parte desse universo, praticam e sofrem violências revestidas por diferentes marcadores sociais históricos: raça, etnia, orientação sexual, geração, região, deficiência, religião.

A pandemia de covid-19, que agravou condições de pobreza e desigualdades já presentes no Brasil, foi tratada em dois boletins. Em ambos, foi reafirmada que essa crise sanitária acentuou a crise econômica já instalada, com reflexos diretos no enorme contingente de força de trabalho (trabalhadores em potencial), expostos a situações de desemprego e pobreza — que, segundo dados de IBGE (2021), no mês de março de 2020, período de maior disseminação da pandemia de covid-19, representava 25,0% da população no Brasil, 49,5% no Nordeste e 56,1% no Maranhão.

Tais evidências reforçam o papel da pandemia na acentuação de situações do empobrecimento e da desigualdade social preexistentes, inclusive em sua dimensão regional — situação agravada com a aprovação das reformas da Previdência Social, Trabalhista, a Lei da Terceirização para atividades-fim e a Emenda Constitucional n.º 95 de 2016, que congelou por 20 anos os investimentos em áreas sociais.

De fato, comparando-se os beneficiários que passaram a receber o Auxílio Emergencial, verifica-se que, no Brasil, 45,33% não estavam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), enquanto no Nordeste e no Maranhão mais de 50% das pessoas aprovadas são beneficiárias do Bolsa Família.

Essa diferença desvela uma situação de pobreza com perfil regionalizado: em regiões, como Sul, Sudeste e Centro-Oeste, há um novo grupo de pobres: os que perderam o trabalho, como efeito extensivo da pandemia; enquanto, no Nordeste e Norte, os receptores do Auxílio já se encontravam em situação de pobreza e de extrema pobreza antes da emergência desse flagelo global.

Ademais, se mostrou também visível o resultado do desfinanciamento contínuo das políticas sociais, estratégia que fragilizou a Seguridade Social brasileira, arcabouço político institucional que sustenta e organiza as três áreas importantes para a reprodução da classe trabalhadora: Saúde (SUS), Previdência Social e a Política de Assistência Social, através do SUAS, que se propõe a dar atendimento aos segmentos da população que estão em maiores desvantagens sociais.

Assim, o cenário pandêmico, que trouxe o aprofundamento da crise e, conseqüentemente, o recrudescimento da pobreza e da desigualdade social, inflexionou mais ainda a economia nacional, provocando queda abrupta da riqueza socialmente produzida. Desse modo, ao elevar o contingente de pessoas e/ou famílias empobrecidas, interrompeu a possibilidade que vinha sendo construída ao longo da década de 2000, de um futuro mais promissor em termos de redução da pobreza. De fato, segundo dados do IBGE (2020), se considerada a série iniciada em 2012, já em 2019, apenas a Região Sudeste apresentou redução no percentual de pobres (pessoas com rendimento domiciliar *per capita* inferior a US\$ 1,9), embora, de modo pouco significativo. No Nordeste, houve ampliação, e especificamente no Maranhão (estado com maior percentual de extremamente pobres no país, com 20,4% da sua população com rendimento domiciliar *per capita* inferior a US\$ 1,9) houve um aumento de 0,5 p.p. em relação a 2018 e 2,6 p.p. em comparação a 2012.

A mesma situação pode ser reforçada pelo exame dos dados que indicam que o maior percentual da população com rendimento *per capita* inferior a US\$ 5,5 está no Nordeste (42,9%) e no Norte (41,6%), enquanto a Região Sul possui o menor percentual de pessoas vivendo na pobreza (11,3%).

A aprovação da Lei 13.982, de 02 de abril de 2020, instituiu o programa de transferência de renda não condicionada, denominado Auxílio Emergencial, que atingiu 80,1% das moradias mais pobres e a 85,2% daqueles com renda domiciliar *per capita* de até R\$ 242,15 (PNAD COVID 19). Foi a principal medida implementada pelo Governo federal para minimizar a crise sanitária em curso, e para contra-arrestar os efeitos da recessão devido à redução das atividades que geram trabalho no país.

Em termos regionais, o Programa atingiu 60% dos domicílios na Região Norte, 58,9% do Nordeste, 41,4% do Centro Oeste, 35,9% do Sudeste e 29,7% do Sul, o que já expõe as diferenças regionais no país. E, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os rendimentos médios efetivamente recebidos pelos que acessaram o programa foram de R\$ 2.154, o

que corresponde a 90,6% dos rendimentos habituais (R\$ 2.377). Assim, cerca de 4,1 milhões de domicílios brasileiros (6% do total) sobreviveram somente com a renda do auxílio emergencial nos meses em que foram repassadas as parcelas.

O Maranhão, segundo pesquisa do IPEA, era o terceiro com maior número de famílias que dependiam do auxílio emergencial, uma vez que, em face da natureza das ocupações que existem no estado, muitas pessoas perderam seus empregos durante a pandemia. De fato, “as atividades informais concentravam a maior parte da população ocupada, na ordem de 64,5%, considerando que, para cada 01 posto formal destruído, 15 postos informais foram eliminados (SOUSA *et al.*, 2020, p. 11). Como podemos constatar, os dados expõem o grave impacto da crise pandêmica no contexto maranhense.

O certo é que, em meados de 2021, o Programa ainda estava rebaixado em seus valores e em sua cobertura, o que denuncia o descaso do governo da época em manter a “proteção mínima” inicialmente adotada.

3.2 Síntese dos resultados das pesquisas realizadas sobre o eixo temático trabalho

Os principais resultados das pesquisas realizadas no âmbito do Observatório Social e do Trabalho, situadas especificamente no eixo temático do Trabalho, são sintetizados a seguir, com destaque ao indicador relacionado à taxa de desocupação. Eles têm como foco a estrutura e a dinâmica do mercado de trabalho maranhense em comparação com o brasileiro nos anos recentes.

Os dados dos censos de 2000 e 2010 mostram que, ao longo da década de 2000, o PIB maranhense cresceu acima do PIB nacional (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2001, 2011). No entanto, enquanto no nível nacional a ocupação registrou crescimento médio anual de 2,78%, no Estado não foi além de 1,76% a.a. Em ambos os casos, houve um recuo na taxa de desocupação, que declinou, no conjunto do país, de 15,3% em 2000 para 7,6% em 2010, enquanto no Maranhão o indicador registrou redução menor, variando de 11,8% para 8,7% no período (HOLANDA *et al.*, 2013).

Ainda em relação à taxa de desocupação, os dados das PNADs indicam que, no Brasil, no período de 2002 a 2011, a taxa de desocupação recuou em 3,4 pontos percentuais, com a criação de 14,6 milhões de postos de trabalho. Por outro lado, no Maranhão, a diminuta geração de ocupações no período levou a uma elevação da taxa de desocupação da ordem de 2,1% ao ano (LIMA; HOLANDA; NASCIMENTO, 2012).

Por outro lado, os dados da PNAD 2012 revelam um desempenho do mercado de trabalho maranhense mais favorável do que o brasileiro, ao contrário do registrado entre 2002 e 2011 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2013). Com efeito, no período de 2011 a 2012, assistiu-se a um declínio da taxa de desocupação no Maranhão, de 16,4 pontos percentuais, bem maior do que o observado nacionalmente, onde esta taxa caiu apenas 7,6% (LIMA; HOLANDA, 2013).

Conforme advertem Holanda e Anchieta Júnior (2014), de acordo com dados do CAGED, enquanto em 2010, diante dos 7,5% de avanço do PIB, o país abriu 3,1 milhões de postos de trabalho formais (média mensal de 265 mil novas vagas), no ano de 2013, esse número caiu para 1,1 milhão (uma média mensal de 91 mil novas vagas), menor até do que em 2009, ano de recessão, evidenciando uma forte desaceleração no ritmo de contratações durante esse período.

Por outro lado, os autores citados afirmam que, segundo a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), divulgada pelo IBGE, a taxa de desocupação no Brasil fechou 2013 em 4,3%, o menor valor da série iniciada em 2002. A pequena elevação, observada em janeiro de 2014, para 4,8%, não impediu que a marca fosse a mínima histórica para o referido mês.

Uma parte da explicação para esse aparente paradoxo se relaciona a mudanças demográficas com destaque à desaceleração do crescimento populacional. A outra parte da explicação está na menor taxa de participação dos jovens entre 18 e 24 anos no total da população ocupada e no total da PEA. As razões apontadas para essa fuga de jovens do mercado de trabalho estão relacionadas com a busca por melhor qualificação, favorecida por iniciativas do governo federal, tais como: o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES); o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) (HOLANDA; ANCHIETA JÚNIOR, 2014).

Analisando essa conjuntura e os rebatimentos da recessão vivenciada pela economia brasileira nos indicadores de ocupação/desocupação, Lima, Anchieta Júnior e Sousa (2015) destacam que os dados dos primeiros quatro meses de 2015 apontam o fechamento de 137 mil postos de trabalho formal. Nos últimos doze meses, encerrados em abril de 2015, o resultado foi ainda pior, com mais de 263 mil vagas encerradas. No Maranhão, a trajetória foi a mesma. A geração de empregos formais no Estado recuou de 28,5 mil em 2011 para pouco mais de 1,1 mil em 2014.

De fato, o ciclo de elevação da taxa de juros SELIC iniciado em 2014 (que terminou por se espalhar para todas as demais modalidades de crédito), o reajuste de preços administrados — energia elétrica e combustíveis — com a conseqüente aceleração da inflação no 1º trimestre de 2015 (que reduziu a renda disponível para o consumidor) e, ainda, os efeitos da Operação Lava-Jato (sobretudo

na Construção Civil) afetaram negativamente o desempenho do mercado de trabalho (LIMA; ANCHIETA JÚNIOR; SOUSA, 2015).

Assim sendo, de acordo com a PNAD Contínua, o contingente de desocupados, no Brasil, aumentou em quase 1,5 milhão de pessoas na passagem do último trimestre de 2014 para o 1º trimestre de 2015, e a taxa de desocupação deu um salto de 6,5% para 7,9% no mesmo período. No Maranhão, 55 mil pessoas entraram na fila do desemprego entre o último trimestre de 2014 e o primeiro trimestre de 2015, e a taxa de desocupação subiu ainda mais, de 7,0% para 8,9% (LIMA; ANCHIETA JÚNIOR; SOUSA, 2015). Em termos médios, segundo a PNAD Contínua, as taxas de desocupação registradas no Brasil e no Maranhão no ano de 2015 foram de 8,5% e 8,6%, respectivamente (LIMA; MORAES, 2016). Já como resultado do aprofundamento da crise política e econômica brasileira, a trajetória ascendente da taxa de desocupação se acentuou no Brasil em 2016, alcançando a média de 11,5%. (LIMA; MORAES; SILVA, 2017).

Com efeito, cumpre ressaltar que o agravamento da crise político-institucional culminou com a aprovação pelo Congresso Nacional do *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, tendo assumido o governo o Vice-Presidente da República, Michel Temer, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Isso representou a vitória de um projeto conservador que punha em xeque importantes avanços experimentados pelo país, sobretudo na esfera social, ao longo da primeira década de 2000. Isso porque exatamente a esses avanços eram atribuídas as principais causas do agravamento do déficit público, da aceleração da inflação e da queda significativa da taxa de crescimento do PIB, a qual regrediu de 2,7% para 0,1% entre 2013 e 2014, atingindo os índices negativos de 3,8% em 2015 e 3,6% em 2016. (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2015b; INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS, 2017).

Isso posto, segundo o discurso oficial, a solução para a crise econômica exigiria necessariamente o aprofundamento do ajuste fiscal, já iniciado no segundo mandato da presidenta Dilma Rousseff, mediante rigorosos cortes de recursos, especialmente na área social, e a aprovação de reformas nos campos trabalhista e previdenciário de cunho extremamente regressivo do ponto de vista da classe trabalhadora. Tal ajuste, entretanto, não colocava em questão o mau uso dos recursos com pagamentos de juros sobre a dívida pública, que alcançaram, segundo Pochmann (2017), cerca de 8,5% do PIB em 2015, ante 5,7% em 2014, além dos desperdícios em subsídios e desonerações para setores privilegiados. Ademais, sequer tangenciava a necessidade de reforma do sistema

tributário brasileiro, extremamente regressivo, cuja carga de impostos, taxas e contribuições termina favorecendo os ricos em detrimento dos pobres.

Nesse contexto de crise, com rebatimentos negativos sobre o mercado de trabalho brasileiro, reascendeu o debate em torno da necessidade de flexibilização das relações de trabalho. Assim, a situação culminou com a aprovação, pela Câmara de Deputados e sanção pelo Presidente da República, da Lei n.º 13.429, de 31 de março de 2017, que amplia e flexibiliza ainda mais as possibilidades de terceirização e de contratação de trabalho temporário, a qual tem imposto mudanças marcantes na estrutura do mercado de trabalho brasileiro.

Para complementar o pacote de medidas regressivas, foi aprovada pelo Congresso Nacional uma proposta de reforma trabalhista, extremamente regressiva do ponto de vista da classe trabalhadora, cuja principal orientação é o predomínio do negociado sobre o legislado em matéria de direitos trabalhistas.

Nesse contexto, em 2017, em que pese o crescimento do PIB (estimado segundo o Boletim Focus (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2017), em 1,0% e 2,7%, respectivamente, no Brasil e no Maranhão), e embora os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) trimestral apontassem um movimento de queda na taxa de desocupação no segundo e no terceiro trimestre de 2017, na média do ano, ela ainda permaneceu elevada: alcançou o maior nível da série iniciada em 2012, saltando de 8,5%, em 2015, para 13,1% em 2017, no Brasil, e de 8,6% para 14,6%, no Maranhão, no mesmo período (LIMA; MORAES; SILVA, 2018).

Ademais, a eleição de Jair Bolsonaro, em 2018, e sua posse como Presidente da República, em 2019, representou o aprofundamento, no Brasil, de tendências ultraconservadoras e ultraliberais, que passaram a ameaçar importantes conquistas civilizatórias da sociedade brasileira em todos os campos das políticas públicas. Foi nesse cenário que, para completar o conjunto de mudanças regressivas no marco regulatório do trabalho, foi aprovada no Congresso uma proposta de reforma da Previdência que representa um ataque a importantes direitos duramente conquistados pela classe trabalhadora.

Nesse contexto de avanço do conservadorismo nas políticas públicas, de ataque aos direitos sociais e de crescente insegurança do trabalho, o Brasil e particularmente o Maranhão enfrentaram os efeitos nefastos da pandemia da covid-19 sobre um mercado de trabalho já com fortes tendências de desestruturação. Segundo Silva, 2021, de fato, a pandemia implicou em impactos profundos no mercado de trabalho, afetando principalmente os trabalhadores com menor proteção social. No Maranhão, os efeitos foram particularmente significativos, não somente em função da queda sem precedentes da população ocupada e da população economicamente ativa, mas também pelo fato

de que, diferentemente de recessões anteriores, dessa vez os trabalhadores informais foram os mais atingidos.

Ainda conforme Silva, 2021, com base nos dados da PNAD Contínua divulgada pelo IBGE, pode-se observar que a taxa de desocupação no Maranhão se estabeleceu em 14,5% no 4º trimestre de 2020, apresentando trajetória de queda em relação aos outros três trimestres do ano e fechando em alta de 2,4 pontos percentuais (p.p.) no comparativo interanual. No terceiro trimestre, o indicador estava em 16,8%, maior percentual da série histórica iniciada em 2012. Por sua vez, no país, a taxa avançou 2,9 p.p., tendo como referência o mesmo período do ano anterior, e recuou 0,7 p.p. em relação ao terceiro trimestre, alcançando, assim, 13,9% de desocupados em relação à força de trabalho. Mesmo diante da queda no trimestre que encerra o ano, as taxas médias de desocupados para o ano de 2020, apresentadas tanto pelo Maranhão quanto pelo Brasil, se estabeleceram em patamar máximo histórico.

Apesar de indicar uma aparente retomada da ocupação, a taxa de desocupação não é o indicador que melhor reflete a evolução do trabalho durante a pandemia. Isso porque ele considera desocupados apenas aqueles que estão à procura de trabalho. Ocorre entretanto que, na passagem do primeiro para o segundo trimestre de 2020, o total de pessoas desalentadas (desocupados que desistiram de procurar emprego) cresceu 19,1% no Brasil (+913 mil pessoas) e 14,1% no Maranhão (+83 mil pessoas). De acordo com a PNAD Covid/IBGE, o total de maranhenses não ocupados que não procuraram trabalho por conta da pandemia ou por falta de trabalho na localidade chegou a 1,07 milhão em maio, contingente 24,4% superior ao que seria apontado seis meses mais tarde, em novembro do mesmo ano. Isso explica por que a taxa de desocupação do estado permaneceu estável no momento mais grave da crise sanitária. Caso a força de trabalho potencial fosse considerada, o Maranhão encerraria o ano com uma taxa real de desocupação de 36,7%, enquanto o país atingiria o percentual de 22,7% no indicador de desemprego real (*idem*).

Segundo Lima *et al.* (2023), informações mais recentes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua apontam para uma melhora no mercado de trabalho brasileiro e maranhense após os resultados negativos de 2020, causados pela crise pandêmica. Essa performance pode ser observada analisando-se a evolução da taxa de desocupação. De acordo com a PNAD Contínua (2022), no terceiro trimestre de 2022, a taxa de desocupação foi de 8,7%, em todo o território nacional, e de 9,7%, no Maranhão, ocorrendo quedas expressivas no comparativo interanual, assinalando um melhor resultado comparado ao período pré-pandemia, quando as taxas estavam acima de dois

dígitos. No caso do Maranhão, especificamente, foi a menor proporção de desocupados desde o quarto trimestre de 2015 (8,4%).

Ainda conforme os mesmos autores, enquanto no Maranhão o total de ocupados avançou 10,5% durante todo o período analisado (2019–2022), no país o crescimento foi de 2,3%. O fato de a população ocupada ter alcançado seus níveis pré-pandemia sugere um retorno amplo dos indivíduos que estavam fora da força de trabalho por conta das restrições de circulação.

No que se refere ao percentual de pessoas desalentadas em relação à força de trabalho ampliada, observa-se que o indicador também retornou aos números pré-pandemia. A desocupação por desalento atingiu seu pico durante 2020 e passou a apresentar trajetória descendente, iniciando o ano de 2022 com taxa de 4,1% no Brasil e de 15,8% no Maranhão, percentuais similares aos observados no mesmo trimestre de 2018 e 2019. Todavia, ainda que a trajetória esteja em declínio, o desalento alcança 4,3 milhões de brasileiros e 437 mil maranhenses (*idem*).

O mercado de trabalho brasileiro e, sobretudo, o maranhense é conformado por grande número de trabalhadores que atuam na informalidade, realizando diversas atividades de trabalho com o propósito de conseguir alguma remuneração, configuradas como subocupação. Aponta-se que a redução da taxa de desocupação vem sendo impulsionada por esse tipo de ocupação (*idem*).

Nesse contexto de alta precarização e desocupação, o trabalho em plataformas digitais aparece como uma “oportunidade”. O trabalho mediado por plataformas — denominado de plataformização do trabalho — encontra as condições concretas para o seu êxito na chamada ‘população excedente’ ou, em outras palavras, no chamado ‘exército industrial de reserva’ (MARX, 1985). Esse exército industrial de reserva foi intensificado diante do cenário laboral assolador causado pela crise pandêmica e se tornou tendência de reorganização tecnológica do trabalho na retomada econômica, trazemos novas formas de controle, gerenciamento e subordinação (*idem*).

De acordo com Lima *et al.* (2023), os dados apontam para uma intensificação desse tipo de vínculo. No 3º trimestre de 2022, o total de entregadores por conta própria sem CNPJ foi de 275.129 no Brasil e de 2.260 no Maranhão, segundo informações disponibilizadas pelos microdados da PNAD Contínua. Ressalta-se que, entre 2022 e 2019, houve uma intensificação do trabalho de entregadores via *delivery*, com alta de 159% no Brasil e de 105% no Maranhão. Considerando esse mesmo período, os motoristas de aplicativo registraram queda de 8% no Brasil e 14% no Maranhão, devido à baixa circulação de pessoas no período. Todavia, esse contingente alcança atualmente um total de 1.066.581 e de 35.817 ocupados, no Brasil e no Maranhão, respectivamente.

Os mesmos autores alertam que os avanços advindos com a internet e as plataformas digitais permitem alterações drásticas nas empresas e nas relações de trabalho, implicando em um

processo de precarização caracterizada pela pregação deturpada do chamado ‘empreendedorismo’. A lógica da reestruturação que une financeirização, racionalidade neoliberal e plataformização (GROHMANN, 2020) conta com a destruição de empregos, a força de trabalho abundante e a desregulamentação nacional dos direitos dos trabalhadores. A precarização se dá mediante um rebaixamento no nível das condições dos trabalhadores, cujos vínculos são considerados serviços pelas empresas de plataforma.

5 CONCLUSÃO

As transformações societárias que vêm ocorrendo ao redor do planeta — em razão dos mecanismos adotados pelo capital com vistas à redefinição do seu processo de acumulação — têm produzido um acirramento da competição no âmbito das várias formas de relações sociais, o crescimento do desemprego e da precarização das formas de ocupação e inserção da força de trabalho. Isso principalmente em face dos reordenamentos efetuados nas indústrias ou empresas, mas também nas instituições estatais, expressos nas formas de flexibilização de contratos, na perda de acesso aos direitos vinculados ao trabalho, na redução do valor das remunerações e na intensificação das formas de exploração do trabalhador. Esse conjunto de medidas tem contribuído para o incremento dos níveis de empobrecimento da população mundial, particularmente daqueles que vivem dos rendimentos do trabalho.

No caso do Brasil, isso colaborou para aguçar ainda mais o quadro já existente de pobreza e desigualdade, sobretudo, em razão da fragilidade do esquema de Proteção Social aqui desenvolvido o qual nunca forneceu condições para reduzir as diferenças sociais ou para corrigir as debilidades do mercado de trabalho. Sabe-se que esse “padrão protetivo” sempre foi seletivo, pouco inclusivo, com acentuado perfil filantrópico-assistencial e caritativo reproduzindo o caráter conservador e clientelístico do sistema político. Nesse sentido, os programas ou projetos executados sempre padeceram de poucos investimentos de recursos financeiros, humanos e até mesmo de aparatos institucionais capazes de dar conta de desempenhar ações robustas o suficiente para reduzir o contingente de pobres.

Ademais, no atual contexto de crise, a intervenção do Estado brasileiro vem tendendo a retornar a um movimento de assistencialização da questão social, tomando a pobreza na sua expressão mais absoluta, a exemplo dos Programas de Transferência Monetária que têm se constituído na principal estratégia de enfrentamento à pobreza nos últimos decênios. Como é sabido,

os vastos segmentos populacionais que vêm sobrevivendo do repasse das transferências sociais nunca foram incluídos no circuito da produção como trabalhadores assalariados, e também não alcançarão esse estatuto via medidas governamentais como essas que se expressam nos programas assistenciais — ainda que elas sejam importantes e necessárias, sobretudo em um contexto de crise sistêmica como temos vivenciado.

Nesse sentido, embora mudanças substantivas na arquitetura societária que impactem a divisão desigual de riqueza coletivamente produzida e suas consequências exijam fortes e organizadas ações coletivas, no Brasil as construções de espaços de debate, sistematização e divulgação de dados e informações, como os observatórios sociais, são iniciativas relevantes, na medida em que se voltam para emprestar transparência às medidas de partilha e gestão do Fundo Público.

O Observatório Social e do Trabalho, sob a responsabilidade do GAEPP/UFMA, tem buscado se situar como espaço suplementar de participação da sociedade no processo de gestão pública, com o escopo de tornar o Governo mais responsável e transparente. Considerando, porém, que o atual contexto histórico se pauta pela concorrência entre discursos com conotação fascista e de defesa de direitos, os observatórios têm sido pensados com o cuidado necessário para que o exercício da crítica se faça sem perder o esforço de recuperação e de construção de dimensões conceituais e contextuais acerca de diferentes temas tratados.

Esse esforço tem levado pesquisadores e demais profissionais a reconhecerem, através de participação direta na sistematização, publicação de trabalhos e na busca de informações, a relevância desse espaço suplementar para tratar das mais recentes tendências do mercado de trabalho, da questão da desigualdade social, da pobreza, das inovações empregadas e dos entraves colocados ao processo de gestão.

REFERENCIAS

AVRITZER, Leonardo. O orçamento participativo e a teoria democrática: um balanço crítico. *In*: AVRITZER, Leonardo; NAVARRO, Zander. **A inovação democrática no Brasil: o orçamento participativo**. São Paulo: Cortez, 2003. p. 13-60.

BOLETIM DO OBSERVATÓRIO SOCIAL E DO TRABALHO, São Luís. GAEPP ano 2 n.2, 2023. Disponível em <http://www.gaepp.ufma.br/site/index.php/boletim-do-observatorio-social-e-do-trabalho>. Acesso em: 12 jun. 2023.

BOLETIM DO OBSERVATÓRIO SOCIAL E DO TRABALHO, São Luís. GAEPP, ano 2, n. 4, 2013. Disponível em Disponível em <http://www.gaepp.ufma.br/site/index.php/boletim-do-observatorio-social-e-do-trabalho>. Acesso em: 23 abr. 2023.

BOLETIM DO OBSERVATÓRIO SOCIAL E DO TRABALHO, São Luís. GAEPP, ano 4, n. 3, 2015. Disponível em <http://www.gaepp.ufma.br/site/index.php/boletim-do-observatorio-social-e-do-trabalho>. Acesso em: 4 ago. 2021.

BOLETIM DO OBSERVATÓRIO SOCIAL E DO TRABALHO, São Luís. GAEPP, ano 4, n. 1, 2015. Disponível em <http://www.gaepp.ufma.br/site/index.php/boletim-do-observatorio-social-e-do-trabalho..> Acesso em: 23 abr. 2023.

BOLETIM DO OBSERVATÓRIO SOCIAL E DO TRABALHO, São Luís. GAEPP, ano 5, n.2, 2016. Disponível em <http://www.gaepp.ufma.br/site/index.php/boletim-do-observatorio-social-e-do-trabalho>. Acesso em: 23 abr. 2021.

BOLETIM DO OBSERVATÓRIO SOCIAL E DO TRABALHO, São Luís. GAEPP, ano 6, n. 2, 2017. Disponível em <http://www.gaepp.ufma.br/site/index.php/boletim-do-observatorio-social-e-do-trabalho>. Acesso em: 13 abr. 2023.

BOLETIM DO OBSERVATÓRIO SOCIAL E DO TRABALHO. São Luís: GAEPP, ano 7, n. 2, 2018. Disponível em <http://www.gaepp.ufma.br/site/index.php/boletim-do-observatorio-social-e-do-trabalho>). Acesso em: 23 abr. 2023.

BOLETIM DO OBSERVATÓRIO SOCIAL E DO TRABALHO. São Luís: GAEPP, ano 8 n. 2, 2019; Disponível em <http://www.gaepp.ufma.br/site/index.php/boletim-do-observatorio-social-e-do-trabalho>). Acesso em: 15 abr. 2023.

BOLETIM DO OBSERVATÓRIO SOCIAL E DO TRABALHO. São Luís: GAEPP, ano 8 n. 4, 2019. Disponível em <http://www.gaepp.ufma.br/site/index.php/boletim-do-observatorio-social-e-do-trabalho>. Acesso em: 10 abr. 2023.

BOLETIM DO OBSERVATÓRIO SOCIAL E DO TRABALHO. São Luís: GAEPP, ano 9 n. 2, 2020. Disponível em <http://www.gaepp.ufma.br/site/index.php/boletim-do-observatorio-social-e-do-trabalho>. Acesso em: 22 abr. 2023.

BOLETIM DO OBSERVATÓRIO SOCIAL E DO TRABALHO. São Luís: GAEPP, ano 10, n 1, 2021. Disponível em <http://www.gaepp.ufma.br/site/index.php/boletim-do-observatorio-social-e-do-trabalho>). Acesso em: 23 abr. 2023.

CHAUI, Marilena. Cultura e democracia. En: Crítica y emancipación: **Revista latinoamericana de Ciencias Sociales**. Año 1, no. 1. Buenos Aires: CLACSO, 2008. Disponible en: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar>. Acesso em 12 de março de 2023.

GIOVANNI. Geraldo Di. Poder político e gestão pública: questões e debates contemporâneos - Entrevista Especial concedida a Maria Carmelita Yazbek. **Revista Políticas Públicas** v.21.n.1 .2017. Disponível em <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/issue/archive>. Acesso em 20 de fevereiro de 2023.

GROHMANN, Rafael (org.). **Os laboratórios do trabalho digital**. São Paulo: Boitempo, 2021. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

HOLANDA, Felipe. M. de *et al.* Maranhão, versus Brasil: o que apontam os dados dos Censos 2000 e 2010 e a evolução do Emprego Formal (RAIS-MTE). **Boletim do Observatório Social e do Trabalho**, São Luís, ano 2, n. 2, 2013. Disponível <http://www.gaepp.ufma.br/site/index.php/boletim-do-observatorio-social-e-do-trabalho> Acesso em: 23 abr. 2015.

HOLANDA, Felipe. M; ANCHIETA JÚNIOR, V. Prontos para a mudança de ciclo? O que mostram os dados desagregados recentes do mercado de trabalho brasileiro. **Boletim do Observatório Social e do Trabalho**, São Luís, ano 3, n. 2, 2014. Disponível em <http://www.gaepp.ufma.br/site/index.php/boletim-do-observatorio-social-e-do-trabalho> Acesso em: 23 abr. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD)**. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhorendimento/pnad_continua/default_tabelas_uf.shtm.. Acesso em: 30 mar. 2023

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censos 2000**. Rio de Janeiro, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2010**. Rio de Janeiro, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios 2012**. Rio de Janeiro. Disponível em <https://sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: abr. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sistema IBGE de recuperação automática**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: abr. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) COVID-19**. Rio de Janeiro. Disponível em: covid19.ibge.gov.br/pnad-covid. Acesso em: abr. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD)**. Rio de Janeiro, 3ºTri/2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sistema IBGE de recuperação automática**. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: dez. 2022.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS. **Boletim de Conjuntura Econômica Maranhense**. São Luís, 2017. (Nota Conjuntura, n. 1). Disponível em: <http://www.imesc.ma.gov.br/>. Acesso em: 30 mar. 2017

LIMA, Valéria F. S. de Almada Os rebatimentos do atual desempenho da economia sobre o mercado de trabalho no Brasil e no Maranhão. **Boletim do Observatório Social e do Trabalho**, São Luís, ano 7, n. 1, p. 1-5, fev. 2018. ISSN 2357-8882. Disponível em: <http://www.gaepp.ufma.br/site/index.php/boletim-do-observatorio-social-e-do-trabalho>. Acesso em: 10 abr. 2023.

LIMA, Valéria F. S. de Almada; HOLANDA, Felipe M. de; NASCIMENTO, Talita de Sousa. Evolução do mercado de trabalho no Maranhão: 2002 a 2011. **Boletim do Observatório Social e do Trabalho**, São

Luís, ano 1, n. 1, 2012. Disponível em <http://www.gaepp.ufma.br/site/index.php/boletim-do-observatorio-social-e-do-trabalho..> Acesso em: 23 abr. 2023.

MARX, Karl. **O capital**. v. 1. São Paulo: Boitempo, 1985.

MIRANDA, Maria Leidinalva. **A reinvenção dos dias**: ética e resistência emancipatória no Serviço Social contemporâneo. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas. São Luís: UFAMA, 2016.

PEREIRA, Maria Eunice F. Damasceno. Os Determinantes da Pobreza no Brasil. In: SILVA, Maria Ozanira (org.). **Pobreza e Políticas Públicas de enfrentamento à pobreza**. São Luís: Edufma. 2013.

PIRES, Valdemir. Controle Social da Administração Pública: entre o político e o econômico. IN: GUEDES, Álvaro Martim e FONSECA, Francisco (orgs.). **Controle Social da Administração Pública**: cenários, avanços e dilemas no Brasil. São Paulo: Cultura Acadêmica; Oficina Municipal; Rio de Janeiro: FGV, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo. In: OLIVEIRA, Francisco e PAOLI, Maria Célia (orgs.). **Os sentidos da democracia**: políticas de dissenso e hegemonia global. São Paulo: FAPESP/Vozes. 1999.

SANTOS, W. G. **A democracia impedida**: o Brasil no século XXI: Rio de Janeiro: FGV Editora. 2017.

SILVA, Raphael Bruno Bezerra. Comportamento do mercado de trabalho em meio à pandemia da COVID-19: Maranhão versus Brasil. **Boletim do Observatório Social e do Trabalho**, São Luís, ano 10, n.2, 2021. Disponível em: http://www.gaepp.ufma.br/boletim/images/boletim/ano-10-numero-2/Em_Foco_2021.pdf. Acesso em: 12 jun. 2023.

SOUSA, Salviana M.P.S e ARAÚJO, Cleonice C. Os desafios do enfrentamento a pobreza no contexto da ofensiva liberal conservadora. In: ARAÚJO, Maria do Socorro Sousa; PEREIRA, Maria Eunice Damasceno. **Políticas Públicas**: temas e questões afins. São Luís: Edufma. 2018.

SOUSA et al. Pobreza, (des) proteção social e auxílio emergencial em tempos da pandemia de Covid 19. **Boletim do Observatório Social e do Trabalho**. São Luís: GAEPP, ano 9 n. 2, 2020. Disponível em <http://www.gaepp.ufma.br/site/index.php/boletim-do-observatorio-social-e-do-trabalho>.

TELLES, V. da S. **Direitos Sociais**: afinal do que trata?, Belo Horizonte: Editora da. UFMG, 2006, 2 reimp. 194 p.

Notas

¹ Sobre a questão do contratualismo e da democracia conferir, entre outros, Santos (1999) e Santos (2017).

² Disponível em: <https://www.gaepp.ufma.br/site/index.php/observatorio>.